



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, em 04 de dezembro de 2012.

Ref.: Esclarecimentos - LPN nº 02/2012

ESCLARECIMENTO 1

PERGUNTA:

Referente ao item Switch de Borda de 24 portas Gigabit, 2 SFP, PoE do Anexo VIII - Especificações Técnicas, visando participação de mais participantes na licitação, entendemos que ao ofertar equipamento superior em características, capacidade e performance ao solicitado, atendendo as exigências mínimas de funcionalidades e suportando padrões superiores aos solicitados estaremos atendendo as especificações. Está correto nosso entendimento ?

RESPOSTA:

Está correto o entendimento, observando-se que todas as características do Edital devem ser satisfeitas.

ESCLARECIMENTO 2

PERGUNTA:

No ANEXO VIII, Modelo 1, item p) e Modelo 2, item o) define NBD - Next Business Day como tempo de solução até o final do próximo dia útil. Entendemos que os fabricantes utilizam o termo NBD como tempo de atendimento até o final do próximo dia útil. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Está correto o entendimento. Aceita-se o atendimento até o final do próximo dia útil.

Atenciosamente,

DM-5 – Seção de Licitações

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Tel/fax: (11) 3292-3635

dm5@tce.sp.gov.br